

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

A Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer - AFECC, associação privada, mantenedora do Hospital Santa Rita de Cássia-ES - HSRC torna público o resultado das inscrições e convocação para o local das provas objetivas do Processo Seletivo Público para provimento de vagas remanescentes no Programa de Residência Médica (PRM) de Cirurgia Oncológica.

1. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	STATUS DO PAGAMENTO	RESULTADO
001	MARCIO LAURINDO DA SILVA	CIRURGIA ONCOLÓGICA	PAGO	DEFERIDA
002	MARIANA SEGATO MACHADO	CIRURGIA ONCOLÓGICA	PAGO	DEFERIDA

2. DOS LOCAIS DE PROVAS

➤ MATUTINO – 01/03/2026

2.1. VITÓRIA/ES:

- **AUDITÓRIO AFFONSO BIANCO – HOSPITAL SANTA RITA, ACESSO PELA PORTARIA ADMINISTRATIVA. AVENIDA MARECHAL CAMPOS, Nº1579, SANTA CECÍLIA, VITÓRIA/ES**

3. DO CRONOGRAMA

3.1. MATUTINO

2.2.1. As provas objetivas terão a duração de 3 horas e serão aplicadas no dia **01 março de 2026**.

a) Início das provas: **9 horas**.

b) O candidato somente poderá realizar a prova no local designado nesta convocação.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (tinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, do comprovante de inscrição e do documento de identificação original.

4.1. O candidato não poderá ingressar no local de provas após o início.

5. Será eliminado do certame o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

- aparelhos eletrônicos, tais como: bipe, telefone celular, smartphones, walkman®, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, *notebook*, *tablets*, *iPod®*, *palmtop*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;
- relógio de qualquer espécie, óculos escuros e protetor auricular;
- quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

- 5.1. Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.
- 5.2. A AFECC/HSRC não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos citados acima e não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos neles causados.
- 5.3. A AFECC/HSRC recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste comunicado.
6. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.
7. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista (somente o modelo com foto); carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com foto e assinatura (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura, válido nos termos da legislação vigente) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.
8. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem anterior desta convocação, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e/ou sem foto ou assinatura.
- 8.1. O candidato que, por ocasião da realização das provas não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no item 8 desta convocação, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.
- 8.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.
9. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de abertura e nesta convocação, dos quais não poderá alegar qualquer desconhecimento.

Vitória/ES, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Dias Ayres
Diretor Geral
Hospital Santa Rita de Cássia